



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

RESOLUÇÃO Nº. 078/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA LOCAL E DATA DA CAPACITAÇÃO E PROVA OBJETIVA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A capacitação da prova objetiva irá realizar-se no dia 16 de Novembro de 2019, das **07h30min até 11h30min e das 13h00min às 17h00min** no Centro Educacional São João do Oeste, situado na Rua Encantado, Nº 353, centro de São João do Oeste – Santa Catarina.

Art. 2º. A prova objetiva será aplicada no dia 17/11/2019, nas dependências do Centro Educacional São João do Oeste, sito à Rua Encantado, nº 353, Centro, Município de São João do Oeste – SC.

Art. 4º. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das **13h00min**. O fechamento dos portões será às **13h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 08h50min.** Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que após as 13h50min não mais será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova. **A prova objetiva terá início às 14h00min e término às 16h30min.** Não será permitido o uso do banheiro após o encerramento e entrega da prova.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 14 de novembro de 2019.

TELMA ALINE CORTI
PRESIDENTE DO CMDCA

Este Resolução foi publicado
Em data supra.